



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Of. 06/2026

Agudo, 21 de janeiro de 2026.

Ao senhor
Luís Henrique Kittel,
Prefeito Municipal de Agudo,
NESTA CIDADE

Assunto: **Comunicado sobre o autógrafo ao projeto de Lei 89/2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Agudo:

Encaminhamos o presente comunicado em razão da publicação da lei oriunda do Projeto de Lei nº 89/2025, a qual se encontra em desacordo com o texto efetivamente aprovado por esta Casa Legislativa.

Conforme se verifica no encaminhamento do respectivo autógrafo do projeto de lei, foram enviados dois arquivos distintos: um arquivo em formato PDF, devidamente assinado, contendo o texto literal aprovado pelo Poder Legislativo, e um arquivo em formato Word, não assinado, no qual constavam disposições que não foram aprovadas pela Câmara Municipal.

Ocorre que a publicação oficial da referida lei teve como base o arquivo não assinado, que continha dispositivos divergentes do texto aprovado, resultando na inserção de disposições contrárias à deliberação legislativa. Em especial, o disposto no art. 2º da lei publicada não corresponde ao texto aprovado por esta Câmara Municipal.

Diante do exposto, a Câmara Municipal reencaminha, em anexo, o arquivo devidamente assinado do autógrafo do Projeto de Lei nº 89/2025, a fim de que seja realizada nova publicação, com a devida correção do texto legal.

Atenciosamente,

Ver. Alexandre Neu
Presidente.